



Diário Oficial do Município de São Rafael/RN
Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009
Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza
ANO XIV-Edição Nº 1225 – São Rafael/RN– Sexta - feira, 11 de março de 2022
Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03.001/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE FUNCIONÁRIO POR APOSENTADORIA, COM BASE NO ARTIGO 31, V, DA LEI 292/2011.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, a pedido **MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS**, Matrícula: 0041.1, investida no cargo de Professor(a) do Ensino Fundamental, regime estatutário, por motivo de aposentadoria por tempo de serviço.

Art.2º - Este ato terá seu efeito funcional com Termo de Rescisão de Trabalho na data de 28 de fevereiro de 2022;

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, e seus efeitos retroagem a 28/02/2022, tornando o cargo vago no QPP a partir desta data;

Art.4º - -- REVOGAR as disposições ao contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 07 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.002/2022-GP

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR, **ALANE ANDREIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 07 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.003/2022-GP

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O Prefeito Municipal de São Rafael – RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 384, de 27 de outubro de 2016;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR, **SILVIA MARINA TAVARES DOS SANTOS**, para o cargo de COORDENADORA DE ATENÇÃO BÁSICA, símbolo CC-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito
São Rafael/RN, 07 de março de 2022.

RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 03.004/2022-GP

CONCEDE CINCO DIÁRIAS AO PREFEITO MUNICIPAL PARA FINS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Governo do Município de São Rafael/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº. 006/2017-GP de 17 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 5 (cinco) diárias, para o Sr. Reno Marinho de Macedo Souza, Prefeito Municipal, Matrícula nº 1054, para custear despesas com hospedagem e alimentação em uma viagem a Brasília/DF neste dia 14 de março de 2022, Sr. Prefeito Municipal irá em busca de benefícios para resolver as demandas e assuntos pertinentes do Município de São Rafael/RN, tendo em vista que começou o período de indicações de emendas parlamentares.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição;

Art.3º - REVOGAR, as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito.
São Rafael/RN, 11 de março de 2022.

NEI FERNANDES DA CUNHA
Secretário Municipal de Governo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CNPJ: 08.085.417/0001-06

CONTRATADO: ALCANTARA & FONSECA LTDA
CNPJ: 23.321.001/0001-33

OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual realização de exames laboratoriais (análises clínicas) para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde de São Rafael/rn
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$98.978,80 (noventa e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA: 10/03/2022 a 09/03/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade:	05.031 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2122 – Ampliação da Oferta de Consulta e Exames Especializados
Natureza:	3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Fonte:	15001002 – Recursos não Vinculados de Impostos - Despesas com ações e serviços públicos de saúde

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

São Rafael/RN, 10 de março de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
CNPJ nº 08.085.417/0001-06
Reno Marinho de Macedo Souza
Prefeito Constitucional
CONTRATANTE

ALCANTARA & FONSECA LTDA
CNPJ nº 23.321.001/0001-33
TAMY FONSECA DE ALCÂNTARA FAUSTINO
Representante Legal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02.021/2022-GP/PMSR/SEMED

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN
CONTRATADO(A): SUSIARA DOS SANTOS LIMA - VALOR MENSAL DO CONTRATO: de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). – VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 14 de fevereiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022. - ORIGEM OS RECURSOS: Secretaria Municipal de Educação - SEMED – FUNDAMENTO LEGAL: Contrato Administrativo Nº 02.021/2022, o art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 426/2019 - SÃO RAFAEL/RN, 14 de fevereiro de 2022 – RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA- Prefeito

**PUBLICAÇÕES DA CÂMARA
PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: VER. ROSALBA MARINHO DE MACEDO SOUZA
VICE-PRESIDENTE: VER. CESÁRIO DAVI DA SILVA
1º SECRETÁRIO: VER. ELENILSON RODRIGUES DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO: VER. FÁBIO COSTA VALE
BIÊNIO: 2021/2022

“SEM ATOS OFICIAIS NESTA DATA”

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO

ESPAÇO NÃO UTILIZADO